



Ata 38/2024

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev Giovanni Vaucher de Abreu, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Leonardo Pires Rubim, Marcelo Neimayer Pussi, Tatiana de Souza Mendonça e a servidora Marilaine Minto Calgaroto. Em pauta os assuntos tratados em reunião com o Prefeito no dia 06/07 em seu gabinete, sobre as áreas do Alegrete-Prev a serem desmembradas e/ou consolidadas. Quanto ao que foi tratado, o presidente Giovanni informou que conversou com o Sr. Clovenir sobre quais áreas dos camarotes seriam desmembradas, o qual foi informado que a delimitação das áreas tem de partir do poder executivo, o presidente ainda informou que na reunião com o Prefeito estava presente o Secretário de administração José Lúcio Faraco que informou que havia ficado a cargo do ex-presidente Dimitri passar pra administração tal delimitação das áreas. Neste sentido o presidente questionou os conselheiros se havia sido comentado pelo Dimitri algo quanto a este assunto, ao passo que a servidora Marilaine Minto Calgaroto respondeu que este tema estava sendo tratado exclusivamente pelo ex-presidente Dimitri. O presidente ressaltou ainda que essa proposta deve partir do município. O conselho entende que os camarotes foram iniciativa do município e que é do interesse da administração a unificação das áreas. A conselheira Karla ressaltou ainda que em função da ADIN da LC 078/2023, o processo de unificação de 2 áreas ficou parado. Por fim o Presidente propôs que a conselheira Karla encaminhe a ele nova provocação quanto ao assunto, para que o mesmo provoque a administração em fazer o que acharem necessário com relação a aquelas áreas, reiterando possíveis impactos em relação ao impacto atuarial. Ainda que deve haver a regularização da escrituração das áreas, pós precisa-se fazer a reavaliação financeira das mesmas para posteriormente ser feito projeto de lei para desmembramento das mesmas. Também deve ser cobrado da administração alertando para as sanções, e possíveis novos questiona-



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

mentos terão que fazer para o tribunal de contas do estado. O conselho concorda que a unificação das demais áreas é assunto para um segundo momento. Outro tema levantado pelo Presidente Giovanni foi quanto as Certificações para Dirigentes e Conselheiros do RPPS. Neste sentido o presidente propôs que seja feito treinamento por curso presencial para as certificações. A conselheira Karla comentou sobre os cursos da Gertor1, quanto a cursos online e descontos. O Presidente ainda informou que do conselho fiscal que poderiam de 4 a 5 vagas para curso, visto a necessidade de que pelo menos 3 membros deste conselho estejam certificados. Ficou ainda registrado que, ao fazer o curso o conselheiro fica comprometido a prestar a prova da certificação dentro de um determinado prazo. Os conselheiros optaram pela preferência pelo curso online ao vivo e gravado. O conselheiro André ficou de pesquisar outro curso online, bem como os valores do mesmo. Outro assunto trazido pela conselheira Karla foi que em relação a Previdência Complementar, a administração deve dar um retorno pois caso haja a nomeação de novo servidor cuja remuneração ultrapasse o teto do INSS, o RPPS já pode ficar irregular. A conselheira Gisieli ainda propôs cobrar da administração em função do eSocial, que a mesma deve incluir com o Alegrete Prev em suas ações, e para esse fim, que seja encaminhado memorando solicitando que os técnicos da GovBr sempre que vierem a Alegrete, disponibilizem incluam o Alegrete-Prev no suporte para eSocial e folha de pagamento. Por fim, e em concordância com o comitê de investimentos, o conselho aprovou por unanimidade as aplicações a seguir propostas pela consultoria, pois também entende que é prudente manter cautela, bem como os referidos fundos devem entregar a meta até o final do ano.

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art.7ºI,B

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC LP



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

CNPJ: 04.857.834/0001-79

Enquadramento: Art.7ºI,B

Objetivo do Fundo: Buscar retorno através de fundos de investimento de renda fixa.

Característica do Ativo: Aloca seus recursos em ativos e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, utilizando-se de cotas de fundos de investimento que apresentem carteira com prazo médio superior a 365 dias.

(Obs: Fundo novo, pois, em caso de aplicação no BB Perfil ultrapassaria o limite de 20% para fundos do Art.7 III,a)

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

Enquadramento: Art.7ºI,b

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 00.832.435/0001-00

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Objetivo do Fundo: : Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI ou da taxa Selic.

Característica do Ativo: Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em títulos da dívida pública federal, ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou em cotas de fundos de índice que invistam nos ativos anteriormente mencionados

Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Giovanni Vaucher de Abreu

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Leonardo Pires Rubim

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça